

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 6/2004 de 13 de Janeiro

Considerando que ao abrigo do nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta Freguesia da Calheta do Nesquim, Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, com vista à limpeza e pequena manutenção dos equipamentos e infraestruturas do porto de pesca da Calheta do Nesquim;

Assim em cumprimento do exposto determino:

1. É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia da Calheta do Nesquim, no montante de 1.200,00€, no âmbito da cláusula 3º do protocolo acima referido;
2. Estes encargos serão suportados por dotação inscrita, no capítulo 40, programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.2 – estruturas portuárias, acção 2 – portos de S. Miguel, classificação económica 08.05.02, alínea z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos desta secretaria regional.

29 de Dezembro de 2003. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.